



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2320 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2320 /2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 19 de agosto de 2021.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2320/2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação dos serviços de diagnóstico via scanner; remoção/instalação do cabeçote; teste de vedação sistema de arrefecimento; troca dos selos do bloco do motor; verificação bomba d'água; troca 2 terminais de direção; troca 2 pivôs inferiores; troca 2 suportes dos tirantes; fixação barra estabilizadora; desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação; limpeza sistema de arrefecimento, para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

Herval, 19 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116⁴/2021

PUBLICAÇÃO
Período: 24/08
a 24/09/21
LOCAL MURAL PREFEITURA
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1485-8

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e pela empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação dos serviços de diagnóstico via scanner; remoção/instalação do cabeçote; teste de vedação sistema de arrefecimento; troca dos selos do bloco do motor; verificação bomba d'água; troca 2 terminais de direção; troca 2 pivôs inferiores; troca 2 suportes dos tirantes; fixação barra estabilizadora; desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação; limpeza sistema de arrefecimento, para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040-ASPS


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 109 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviços de diagnóstico via scanner; remoção/instalação do cabeçote; teste de vedação sistema de arrefecimento; troca dos selos do bloco do motor; verificação bomba d'água; troca 2 terminais de direção; troca 2 pivôs inferiores; troca 2 suportes dos tirantes; fixação barra estabilizadora; desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação; limpeza sistema de arrefecimento, para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 0040-ASPS

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 24 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Delvid Melo da Motta
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 109 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviços de diagnóstico via scanner; remoção/instalação do cabeçote; teste de vedação sistema de arrefecimento; troca dos selos do bloco do motor; verificação bomba d'água; troca 2 terminais de direção; troca 2 pivôs inferiores; troca 2 suportes dos tirantes; fixação barra estabilizadora; desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação; limpeza sistema de arrefecimento, para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00(Um mil, quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040-ASPS

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

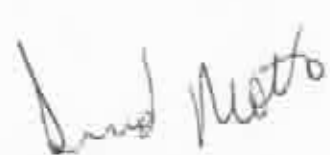
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 24 de agosto de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Deivid Melo da Motta
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2320/2021**

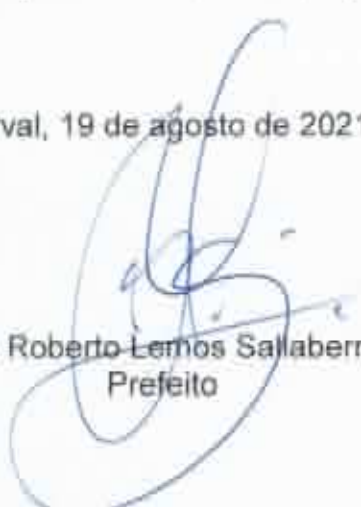
PUBLICAÇÃO
Período: 19/08
a 24/08/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric 1495-8

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, para prestação dos serviços de diagnóstico via scanner; remoção/instalação do cabeçote; teste de vedação sistema de arrefecimento; troca dos selos do bloco do motor; verificação bomba d'água; troca 2 terminais de direção; troca 2 pivôs inferiores; troca 2 suportes dos tirantes; fixação barra estabilizadora; desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação; limpeza sistema de arrefecimento, para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

Herval, 19 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA RAJANE SENTENA NUNES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, referente a serviços a serem prestados no para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, Conforme MI nº593/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA RAJANE SENTENA NUNES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, referente a serviços a serem prestados no para conserto do veículo Ambulância, placa IYT 7793, Conforme MI nº593/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 593/2021

Responder apenas via 1Doc

Rejane N.

CC

Para

4/C Carlos A

8 setores envolvidos

13/08/2021 15:18

Solicitação mão de obra necessária para o conserto veículo placa ITY 7793

Fonte de Recurso: 0040 -ASPS

Pelo presente solicito mão de obra necessária para o conserto do veículo Ambulância placa ITY 7793, sendo:

- * Diagnóstico via scanner;
- * Remoção / instalação do cabeçote;
- * Teste de vedação sistema de arrefecimento;
- * Troca dos selos do bloco do motor;
- * Verificação bomba d'água;
- * Troca 2 terminais de direção;
- * Troca 2 pivôs inferiores;
- * Troca 2 suportes dos tirantes;
- * Fixação barra estabilizadora;
- * Desmontagem/ montagem rodas e suspensão traseira para avaliação;
- * Limpeza sistema de arrefecimento.

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Rejane Silva Sentena Nunes

Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde

[Anexo: conserto veículo placa ITY 7793.pdf](#) (784,11 KB)

1 download

Quem já visualizou?

11 pessoas

Visão 53 vezes



13/08/2021 15:18:34

Rejane Silva-Sentosa Nunes **SMS-DAS** recebeu a assinatura de Carlos Dioner Perez Azambuja em Memorando 593/2021

Assinado

13/08/2021 15:28:55

Carlos Dioner Perez Azambuja **SMS** assinou digitalmente Memorando 593/2021 com o certificado CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.561.770-31 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 593/2021

13/08/2021 15:29

(Encaminhado)

Carlos A. **SMS****SMA - Secretaria...**

A/C Éberson M.
CC

Carlos Dioner Perez Azambuja
Secretario Municipal de Saúde

Quem já visualizou?

11 pessoas

13/08/2021 15:30:01

Carlos Dioner Perez Azambuja **SMS** assinou digitalmente Memorando 1- 593/2021 com o certificado CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.561.770-31 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 2- 593/2021

13/08/2021 15:37

(Encaminhado)

Éberson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.
Tipo de Licitação: Dispensa.
Fornecedor: Deivid Melo da Motta.
Valor: R\$ 1.530,00.
Alto.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou?

11 pessoas

13/08/2021 15:37:58

Éberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou.

13/08/2021 15:37:58

Éberson da Rosa Madruga **SMA** parou de acompanhar.

13/08/2021 15:38:27

Éberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 593/2021 com o certificado ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.441.988-87 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 3- 593/2021

13/08/2021 17:46

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 6 pessoas

17/08/2021 16:42:58

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 6- 593/2021.

Assinado

17/08/2021 16:43:03

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente **Memorando 6- 593/2021** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 988.460.350-04 conforme MP nº 2.200/2001.

17/08/2021 16:43:11

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.

17/08/2021 16:43:11

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.

17/08/2021 19:18:47

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 6- 593/2021** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 7- 593/2021**

17/08/2021 19:19

(Encaminhado)

Encaminho para a emissão do empenho.

Att.

Ildo S. **GP****SMA-OTM - Depart...**

CC

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 5 pessoas

17/08/2021 19:19:02

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

17/08/2021 19:19:02

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

17/08/2021 19:19:06

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 7- 593/2021** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.745.650-04 conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 8- 593/2021**

18/08/2021 09:50

(Encaminhado)

Encaminhando.

at.te.

Gabriel S. **SMA-OTM****SMA-J - Secretari...**

A/C Claudia G.

CC

Gabriel Silveira
Agente Administrativo



Injeção eletrônica - ABS- Suspensão
Mecânica em geral CNPJ: 24.530.086/0001-22
(53) 984467468 **ORÇAMENTO**

Data: 06/08/21 Fone:
Cliente: Prefeitura Municipal de Herval
Veículo: Montana Placa: IYT 7793

Quant.	Descrição	Valor
	Diagnóstico via scanner	120,00
	Remoção/instalação do cabeçote	650,00
	Teste de vedação sistema de arrefecimento	80,00
	Troca dos selos do bloco do motor	160,00
	Verificação bomba d'água	40,00
	Troca 2 terminais de direção	70,00
	Troca 2 pivôs inferiores	80,00
	Troca 2 suportes dos tirantes	90,00
	Fixação barra estabilizadora	20,00
	Desmontagem/montagem rodas e suspensão traseira para avaliação	180,00
	Limpeza sistema de arrefecimento	40,00

TOTAL: 1530,00 R\$

24.530.086/0001-22

Derivis Melo da Motta

Av. Grande Vitória, 340
CEP 06.310-000 Herval
RS

Agosto Fontana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.530.086/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTTA AUTO CENTER	FORTES ME
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV. Getulio Vargas	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 96.310-000	BARRIO/DISTRITO Grafulha	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO deivid_da_motta@hotmail.com	TELEFONE (53) 3267-1301
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F64-CDB0-E939-6C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA (CPF 021.561.770-31) em 13/08/2021 15:28:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/1F64-CDB0-E939-6C39>

ORÇAMENTO

Data: 12 de 08 de 2024

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Montana

Placa: IYT 7793

Quant.	Descrição	Valor
	Diagnóstico Via Scanner	125.00
	Remoção/Instalação do cabeçote	655.00
	Teste de vedação sistema de arrefecimento	40.00
	Troca dos selos do bloco do motor	165.00
	Verificação bomba d'água	45.00
	Troca de 2 terminais de direção	75.00
	Troca de 2 pivôs inferiores	85.00
	Troca de 2 suportes dos tirantes	95.00
	Fixação barra estabilizadora	25.00
	Desmontagem/montagem rodas e suspensão traseira para avaliação	185.00
	Limpeza sistema de arrefecimento	45.00

TOTAL: 1990.00



21.894.719/0001-46
Assinatura do Prestador de Serviço

ORÇAMENTO

Data: 12.03.2004

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Montana

Placa: IYT 7793

Quant.	Descrição	Valor
	Diagnóstico Via Scanner	R\$ 140,00
	Remoção/Instalação do cabeçote	R\$ 750,00
	Teste de vedação sistema de arrefecimento	R\$ 120,00
	Troca dos selos do bloco do motor	R\$ 200,00
	Verificação bomba d'água	R\$ 70,00
	Troca de 2 terminais de direção	R\$ 150,00
	Troca de 2 pivôs inferiores	R\$ 120,00
	Troca de 2 suportes dos tirantes	R\$ 100,00
	Fixação barra estabilizadora	R\$ 60,00
	Desmontagem/montagem rodas e suspensão traseira para avaliação	R\$ 220,00
	Limpeza sistema de arrefecimento	R\$ 60,00

TOTAL: 1.930,00

Assinatura do Prestador de Serviço



Assinatura